

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/09/2024

PROCESSO Nº SEI-150001/010885/2024 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2596337

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 756 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-330001/001824/2024, A FIM DE ATENDIMENTO AOS ITENS DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO Nº SEI-320001/002844/2022, VISANDO AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CURSO DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos processos nºs SEI-320001/002844/2022 e SEI-170026/001908/2021.

- RESOLVE:
- Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim atendimento aos itens 3 e 4 do Relatório Final de Auditoria elaborado pela CGE, nos autos do processo nº SEI-320001/002844/2022, referente ao processo nº SEI-170026/001908/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução de obras de construção do Museu da Ciência, em Volta Redonda.
- Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, ID. Funcional nº 11807474, para realizar a sindicância.
- Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024
- NATASHA PINHEIRO DE BARROS
- Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas em Exercício
- Id: 2596342

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 24.09.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000053/2023 - Consubstanciado na manifestação técnica index. 83840817, CONHEÇO do recurso interposto tempestivamente pela licitante LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA., para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de desclassificação da licitante ABRE CONSTRUÇÕES LTDA., para o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024, pelos fundamentos anteriormente consignados na decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2596537

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/09/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001383/2024 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do imóvel, localizado na Rua Maxwell, nº 05, Vila Isabel, no município do Rio de Janeiro, para instalação da Sede Administrativa da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Vix Construtora Ltda, CNPJ 04.678.907/0001-65 declarada vencedora do certame na Ata de 24/09/2024 (83947003), no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais) e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Id: 2596526

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 19.09.2024

DESIGNA, a contar de 23/09/2024, os servidores: **JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5116346-2, como gestor, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4 e **CELSO BRUNO FARIA JUNIOR**, Engenheiro, Id Funcional nº 5143037-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização,

referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-460003/000837/2023, a favor da JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 015/2024. Processo nº SEI-460003/000837/2023

DE 23.09.2024

DESIGNA, os servidores: **MARCOS BARBOSA FALQUER**, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6 e **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC Id. Funcional nº 5121788-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 160002/004497/2020, a favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, relativo ao Contrato nº 062/2021. Processo nº SEI - 160002/004497/2020.

Id: 2596390

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 25.09.2024

DESIGNA, os servidores: **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, Coordenadora da Coordenadoria de Engenharia, Id. Funcional nº 5130030-3, como gestora, **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, Assistente I, Id. Funcional nº 5125442-5 e **ADRIANA CARDOSO DE MENEZES**, Assistente II, Id. Funcional nº 5150931-8, instituindo a comissão para fins de fiscalização técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/005705/2024, a favor da VIANNA VIEIRA ENGENHARIA LT-DA - Processo nº SEI-330002/006136/2024.

Id: 2596455

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 24.09.2024

EXONERA, a pedido, **ADRIANA PAULO DE CARVALHO**, ID. Funcional nº 51447469, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAL-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 20/09/2024. Processo nº SEI-480002/001960/2024.

Id: 2596301

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 24/09/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/001239/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor de RÔMULO FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA, Id: 5121217-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$7.707,26 (sete mil, setecentos e sete reais e vinte e seis centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo.

Id: 2596491

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/09/2024 PÁGINA 39 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/09/2024

Processo nº SEI-240001/000271/2024.

Onde se lê: ... R\$ 31.358,48 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ...

GRUPO DO CARGO DE ESPECIALISTA - ADVOGADO

ID. FUNCIONAL	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	NOTA	PROCESSO SEI
50236350	JULIANA LOBIANCO DA SILVA RINALDI	15/01/2014	ESPEC A III	16/01/2020 a 16/01/2021	30,00	220013/000236/2020
43382088	PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA	09/12/2013	ESPEC A III	10/12/2020 a 10/12/2021	30,00	220013/000239/2020
Média do grupo=					30,00	

GRUPO DO CARGO ESPECIALISTA - ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ID. FUNCIONAL	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	NOTA	PROCESSO SEI
50242369	ALENA MOURA CRUZ CELLES CORDEIRO	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000286/2020
44229712	DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO	03/02/2014	ESPEC A III	04/02/2020 a 04/02/2021	30,00	220013/000168/2020
50242474	DIANA PAULA LIRA LLAMOCA ZÁRATE	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000444/2020
50228307	DORA MAYER ANDRADE MARTIRES	09/12/2013	ESPEC A III	10/12/2020 a 10/12/2021	30,00	220013/000228/2020
50242490	EVELYN CHRISTIAN CAPUCHO GONCALVES	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000249/2020
50243497	FABRICIO BRAGA GANDOS	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000229/2020
50242555	FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000230/2020
50236261	FLAVIA LIRA DA SILVA	15/01/2014	ESPEC A III	16/01/2020 a 16/01/2021	30,00	220013/000231/2020
50227882	GEOVANNI GUILHERME TIMBÓ GOMES	09/12/2013	ESPEC A III	10/12/2020 a 10/12/2021	30,00	220013/000233/2020
50242806	HENRIQUE ROCHA PEREIRA DAS NEVES	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000290/2020
50236458	KÁTIA CRISTINE FARIAS MEIRELES	15/01/2014	ESPEC A III	16/01/2020 a 16/01/2021	30,00	220013/000252/2020
50242903	LUCIANA ALMEIDA DE JESUS	06/02/2014	ESPEC A III	29/06/2020 a 29/06/2021	30,00	220013/000237/2020
50228374	LUDMILLA SABACK DE ALMEIDA ROSA	09/12/2013	ESPEC A III	10/12/2020 a 10/12/2021	30,00	220013/000311/2020
50243349	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000238/2020
43747566	MARIANA ANDRADE DE ARAUJO	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000261/2020
34929045	MERY ALMEIDA DE SOUZA E LIMA	07/02/2014	ESPEC A III	08/02/2020 a 08/02/2021	30,00	220013/000264/2020
50243128	MICHELLE LOUISE CERQUEIRA PINTO RANGEL	06/02/2014	ESPEC A III	07/02/2020 a 07/02/2021	30,00	220013/000265/2020
50236423	MONIKE ALVES DA SILVA	15/01/2014	ESPEC A III	16/01/2020 a 16/01/2021	30,00	220013/000266/2020
43822860	RAFAEL QUIXADÁ OLIVEIRA	02/01/2014	ESPEC A III	03/01/2020 a 03/01/2021	30,00	220013/000161/2020
50227890	REGINA DALVA SANTOS DA SILVA	09/12/2013	ESPEC A III	10/12/2020 a 10/12/2021	30,00	220013/000162/2020
50243179	TAMARA ISAAC GUERRA E SOUSA	11/02/2014	ESPEC A III	12/02/2020 a 12/02/2021	30,00	220013/000242/2020

Leia-se: ... R\$ 32.769,56 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ...

Id: 2596482

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO GESTOR E DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FEPROCON/PROCON-RJ Nº 19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEPROCON E O DIRETOR - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.866/2023 , que "Dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2024" e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências" bem como o que consta no Processo nº SEI-240002/000318/2024 e no Processo nº SEI-240002/003654/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aplicação de recursos para implantação das ações de aprimoramento bem como na manutenção das despesas de custeio e investimento do PROCON-RJ.

II - VIGÊNCIA de 01/01/2024 até 31/12/2024.

III - DE/Concedente: Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON.

UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
UG: 476100 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON

IV - PARA/Executante: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.

UO: 62360- Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.
UG: 213600 - Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.

V - CRÉDITO PT: 62640.04.122.0480.1150

MODALIDADE	FR	VALOR (R\$)
4490	1.501.230	25.934,30
3390	1.501.230	5.003.923,28

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o artigo 12 do Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como, apresentar a concedente cópia junto com a prestação de contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE- Rio em favor do exequente sem adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024

PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA
Gestor

CÁSSIO CONCEIÇÃO COELHO
Diretor Presidente

Id: 2596441

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA ASSESSORA DE 24/09/2024

PROCESSO Nº SEI-240002/003197/2023 - Considerando a Lei 5.738/2010 e a Deliberação CONSAD PROCON/RJ Nº 01, de 27/06/2019, em especial, o § 4º, do art. 5º, **TORNO PÚBLICA**, para que se produza os efeitos regulares, a listagem com os servidores habilitados e efetivamente aptos à Promoção, no ciclo avaliativo de 2022.